

PORTARIA JCP/Nº 133/2012

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98**, resolve:

DESIGNAR

Isaias Gomes da Silva Júnior, portador do RG: 5.942.800.4/PR, servidor público municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular, e **Lourenço Macias Nogueira**, portador do RG: 6.214.543-9/PR, servidor público municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, para atuar exclusivamente como Relator Substituto na Agência Regional da Junta Comercial de Bandeirantes/PR, para profíerem **Decisões Singulares, nos documentos relativos a CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO e DISSOLUÇÃO de FIRMAS EMPRESÁRIAS, MICROEMPREENDEDORES, EIRELI, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, COOPERATIVAS, DECLARAÇÕES de MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.**

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de **SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES** de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e arquite-se

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 132,00 - 119578/2012

Secretaria da Segurança Pública

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA N.º 947/12 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, objetivando o alinhamento sistêmico entre a Diretoria Geral às Diretorias, Coordenadorias e Assessorias a ela vinculadas,

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria n.º 888, de 04 de outubro de 2012, excluindo o servidor Carlos Cesar Costa – RG 6.279.578-6 e incluindo o servidor Raphael Gomes Brasil – RG 12.930.267-4 Agente Profissional

2. A presente Portaria passa a vigorar a partir de 25/10/2012, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 29 de outubro de 2012.

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
DIRETOR GERAL

R\$ 60,00 - 116266/2012

PORTARIA N.º 530/2012-DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 417/2008-DG, publicada no Diário Oficial n.º 7870 na data de 12/12/2008, a Portaria de Renovação do Credenciamento n.º 073/2010 publicada no Diário Oficial n.º 8170 na data de 02/03/2010, a Portaria de Renovação 019/2011 – DG, publicada no Diário Oficial n.º 8384 na data de 14/01/2011 e a Portaria de Renovação do Credenciamento n.º 650/2011 – DG, publicado no Diário Oficial n.º 8617 na data de 27/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da ACD Serviços Médicos SS LTDA, CNPJ 08.365.156/0001-88 sita a Rua Coronel Trajano Gracia, 1900, Centro, CEP 84500-000 em Iratí, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 12/01/2013 até 11/01/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º 11.708.686-0.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2012.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 120,00 - 116644/2012

PORTARIA N.º 531/2012-DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 131/2008-DG, seção VII, art. 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 539/2010-DG, publicada no Diário Oficial n.º 0004 na data de 06/01/2011, e a Portaria de Renovação do Credenciamento n.º 654/2011 publicada no Diário Oficial n.º 8613 na data de 20/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da VL Ferronato Cia Ltda, CNPJ 07.237.285/0001-28 sita a Av. Clevalândia, 1414, Centro, CEP 85555-000 em Palmas- Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 23/01/2013 até 23/01/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende às exigências do processo n.º 11.678.256-1.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2012..

.....Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 108,00 - 116645/2012

PORTARIA N.º 533/2012-DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 131/2008-DG, seção VII, art. 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 616/2011-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8602 na data de 05/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Transitar Clínica Médica e Psicológica SS, CNPJ 11.375.614/0002-55 sita a Rua Teodoro Hening, 393, Campo do Gado, CEP 83880-000 em Rio Negro - Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 13/12/2012 até 12/12/2013.

a) A Renovação do Credenciamento atende às exigências do processo n.º 11.708.218-0.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2012. .

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 96,00 - 116646/2012